



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 17 de julho de 2025.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1051/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2025

Autoria: Vinicius Lino

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

LEI Nº. 5.073, DE 15 DE JULHO DE 2025

Próxima Fase: Para Ciência da Sanção

Rodrigo Borges
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003000340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.